

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.485 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, de crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

18.123.1802.8022.3.3.90.39.00-1354 - Serviços Terceiros PJ.....R\$ 17.000,00

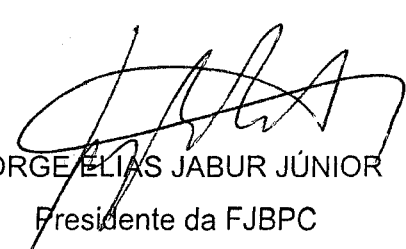
Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

18.541.1802.8023.4.4.90.51.00-1365 - Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.


ELOÍSIÓ DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


JORGE ELIAS JABUR JÚNIOR
Presidente da FJBPC

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.698, de 20 / 12 /2014.